



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 025/2008, de 22 de abril de 2008

Aprova o Edital Nº 10/2008 – Processo Seletivo
2008.2 para ingresso nos Cursos de Graduação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de
suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª
Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 22 de abril,

CONSIDERANDO o Memorando CPPS 010/08, de 10 de abril de 2008
da Comissão Permanente de Processo Seletivo, encaminhando o Edital Nº 10/2008 -
Processo Seletivo para Professor para ingresso nos cursos de Graduação: Agronomia;
Administração; Bacharelado em Ciência e Tecnologia com áreas de opção para
Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Energia, Engenharia
Florestal, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, e
Engenharia de Petróleo; Ciência da Computação; Engenharia de Pesca; Medicina
Veterinária e Zootecnia.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital Nº 10/2008 - Processo Seletivo para Ingresso
nos Cursos de Graduação;

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de abril de 2008.

Josivan Barbosa Menezes
Presidente